



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Prezados (as) servidores (as)!

1) Comunicamos que os servidores abaixo relacionados não realizam o teletrabalho nos setores para os quais foram selecionados, pois não mais se encontram no setor e ou órgão para os quais foram aprovados, alterando, desta forma a localização determinada no edital.

2) Aproveitamos para esclarecer que não se tratam de novas vagas, e sim, vagas ociosas ou transferidas de um setor para o outro. E muito menos há outros interessados, pois as vagas de teletrabalho são destinadas apenas aos servidores localizados no setor.

<b>Servidor</b>	<b>Motivo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
João Marcos Mareto Calado	Transferido para a DRTI	CGSI	DRTI
Gabriel dos Anjos Costa Vila Real	Removido do campus Serra para a Reitoria	Campus Serra	CGovTI

Atenciosamente,

Comissão Local de Acompanhamento Teletrabalho - Reitoria / Cefor / Polo de Inovação